



EMPRESA METROPOLITANA  
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/M SÃO JOSÉ  
50020 - RECIFE - PE - (081) 214-0366 - TELEX 4712

PORTARIA Nº 114 /87 - A 007

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Trans-  
portes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que em virtude dos estudos de reformulação  
e adaptação da Gerência de Bilhetagem - GBI ainda estarem em andamento;

R E S O L V E:

1 - Prorrogar o prazo de duração estabelecido na Porta-  
ria nº 097/87, de 08.09.87, referente ao Projeto Especial de Implantação  
e Administração do Vale-Transporte.

2 - Fixar o novo prazo em 180 (cento e oitenta) dias,  
contados a partir do dia 04 de dezembro de 1987.

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor  
nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de dezembro de 1987

  
DIRETOR-PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO